

de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Souza de Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael de Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elden de Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Keidison da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1093/22/DI/DF – Objetivo: A fim de Realizar Policiamento de Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ª Quinzena de Março/2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28/02 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 4.747,80. TEN PM Adão Marcos Espírito Santo de Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 4.233,30; SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcus Vinicius Nunes da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 3.956,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1094/22/DI/DF – Objetivo: A fim de Realizar Policiamento de Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ª Quinzena de Março/2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 28/02 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Bruno Pinheiro dos Santos; CPF: 841.182.102-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jacelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1095/22/DI/DF – Objetivo: A fim de Realizar Policiamento de Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ª Quinzena de Março/2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/02 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. CB PM Ronny Ewerton Santos da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00; CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 771278

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO

Aos 11 dias do mês de março de 2022, tendo em referência o teor contido na Notificação nº 001/2021 – PMPA, por meio do Memo. nº 56/2022 CFAP/CA-PMPA datado de 24 de fevereiro de 2022 e tendo em vista a manifestação, a título de defesa prévia da contratada Ofício 001/2022 datado de 26 de fevereiro de 2022, portanto, tendo sido adequadamente oportunizado à contratada prazo para ciência e manifestação sobre a Notificação nº 001/2021- PMPA, e obtendo resposta negativa quanto ao cumprimento do referido objeto do contrato, qual seja a "aquisição de material para os polos onde acontecerá o Curso de Formação de Praças", decido pela Rescisão Contratual por parte desta corporação, caracterizado o interesse público da continuidade da aquisição do objeto do Contrato nº 089/2021-CCC, que ora não está sendo eficientemente prestado, devido o Curso de Formação de Praças já estar em andamento desde meados de janeiro de 2022, rescindo unilateralmente o contrato supramencionado celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME . CNPJ nº 21.041.143/0001-11, com fulcro na cláusula Décima Primeira das sanções administrativas e Décima Segunda da rescisão, do referido instrumento; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 771031

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO

DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 104/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS

ANTECEDENTES PESSOAIS

PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS para os candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS.

1.1 Relação dos candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e que foram considerados aptos após a análise dos recursos pela Comissão Central

de Investigação Social na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (Sub judice); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (Sub Judice).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 771509

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº031/2022- GAB. SUBDIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, TEN PM RG 40886, CPF 788.283.252-91, MF 59383971, Farmacêutico da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO CUNHA GOMES – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 771074

DIÁRIA

PORTARIA Nº 037/2022/Gab. Subdiretor/FASPM- Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal/PA para a capital Belém/PA, em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social-FASPM, nos dias 16,18,22,23,24,25 de fevereiro, e 02 e 03 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: de Castanhal/PA Destino: Belém/PA, 08 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 771183

PORTARIA Nº 038/2022/Gab. Subdiretor/FASPM- Objetivo: em virtude da necessidade de apoio veicular para NATHALIA DA COSTA RODRIGUES, filha e dependente do associado CB PM MAIKO DE SOUSA LIMA, para realização de exames, consultas médicas na cidade de Belém, nos dias 02,03,22, e 23 de fevereiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: de Abaetetuba/PA Destino: Belém/PA, 04 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 771266

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/CEDEC DE 11 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;